

Posto	Número de identificação	Classe	Nome	Cargo
Primeiro-tenente	21091	EN-MEC	Paulo Manuel M. da Silva T. Martins	Adjunto.
Primeiro-sargento	500685	MQ	Fernando José Silva Guerreiro	Adjunto.
Primeiro-sargento	209676	E	Luís Fernando Ribeiro Gonçalves	Adjunto.

25 de Fevereiro de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 5508/2005 (2.ª série). — No âmbito do disposto no contrato de aquisição e respectivo anexo n.º 8 do Programa Relativo à Aquisição e Submarinos (PRAS), no que concerne ao regime de aceitação de modificações àquele contrato e tendo em conta que os prazos estabelecidos para a execução do referido contrato, bem como a experiência obtida no curto período de execução contratual, entende-se necessário adoptar medidas para acelerar o processo de tomada de decisão relativamente a modificações contratuais de natureza especificamente técnica, evitando deste modo oscilações no ritmo de progresso da execução do referido contrato.

Nestes termos, o Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar determina que seja delegada no Chefe do Estado-Maior da Armada, com poderes de subdelegação, competência para a gestão e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Missão de Acompanhamento e Fiscalização do PRAS, criada pela Portaria n.º 1157/2004, publicada em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, designadamente, no que concerne às modificações previstas nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 53.ª do contrato de aquisição em apreço, com excepção daquelas que possam resultar em alterações das datas de entrega dos bens ou aumento do preço global base, constante da cláusula 10.ª do referido contrato.

1 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

Louvor n.º 185/2005. — Louvo o primeiro-sargento do Serviço Geral do Exército, em regime de contrato, NIM 01733191, Cristina Maria Teixeira Jerónimo pela forma extremamente competente, entusiasta e dedicada como ao longo de seis anos desempenhou funções no Gabinete de Comunicações e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional.

Dotada de grande sentido de responsabilidade, revelou em permanência elevados dotes de carácter e lealdade que aliados aos bons conhecimentos técnicos e ao fácil relacionamento, conquistou a estima e a confiança dos seus chefes e a admiração de todos aqueles com quem trabalhou.

Desempenhando funções na área de comunicação social do GCRP, sempre soube corresponder com elevado sentido do dever e, muitas vezes, com prejuízo dos seus interesses particulares, às muitas e variadas solicitações que lhe foram apresentadas, com especial destaque para a elaboração dos resumos de imprensa que são distribuídos diariamente aos gabinetes dos membros do Governo e restantes órgãos e serviços centrais do Ministério.

Pelas qualidades militares e pessoais evidenciadas e pela forma elevada e muito abnegada como sempre exerceu as suas funções, das quais resultaram grande prestígio para as Forças Armadas e para o Ministério da Defesa Nacional, devem os serviços como militar contratado ser considerados como extraordinários e de elevado mérito.

2 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 5509/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, obtida a prévia anuência do vereador de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa:

Domingos Reis Valente Manteigas, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa — transferido para idêntico lugar do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

24 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Rectificação n.º 409/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 4282/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, a p. 2916, rectifica-se que onde se lê «Cristina Maria Teixeira Jerónimo, primeiro-sargento do Exército em RV» deve ler-se «Cristina Maria Teixeira Jerónimo, primeiro-sargento do Exército em RC».

28 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 5510/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 2 de Março de 2005:

Maria dos Anjos de Matos Margarido, Maria de Lourdes Sardinha Carças Alves Ferreira e Maria Elisabete Venâncio Mateus, técnicas principais do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovidas, precedendo concurso, a técnicas especialistas do mesmo quadro, considerando-se exoneradas da categoria anterior, com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, Cor. Art.

Despacho (extracto) n.º 5511/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 2 de Março de 2005:

Maria Emília de Sousa Ferreira de Resende Coelho de Moura, técnica de 1.ª classe do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovida, precedendo concurso, a técnica principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, Cor. Art.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Aviso n.º 2589/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas a lista de antiguidade dos funcionários daquele Estado-Maior com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Março de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

Despacho (extracto) n.º 5512/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Dezembro de 2004 do general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento e obtida a anuência do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Maria Helena Fernandes Guerra Paula Reia da Costa, assistente administrativa especialista do quadro do pessoal civil do Exército, a exercer funções em regime de requisição neste Estado-Maior-General das Forças Armadas — transferida com a mesma categoria para o quadro do pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças